PORTARIA Nº 64 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de férias a servidora que menciona".

Adilson Barroso Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Artigo 1º- Conceder férias para a servidora Marlene Codeco ocupante do cargo de recepcionista, a partir do dia 09/12/2019 à 22/12/2019 referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018 devendo retornar ao trabalho no dia 23/12/2019.

Artigo 2º- Designar a servidora Aline Patrícia de Oliveira ocupante do cargo de Recepcionista, para exercer a função de membro Adjunto da Comissão Permanente de Licitação, substituindo a servidora Marlene Codeco no período do dia 09/12/2019 à 22/12/2019, não remunerado.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 06 de dezembro de 2019.

Adilson Barroso Oliveira
Presidente da Câmara

Publicado por afixação no local de costume na data supra.